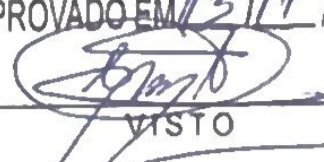




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
Luz e Liberdade

CNPJ: 04.964.530-0001-00 - Rua José Macliel de Souza - N. 208 - Centro - Fone (83) 34241080  
E-mail: camara@cm.salgadinho.pb.gov.br - CEP: 58650-000 - Salgadinho - PB

APROVADO EM 13/11/25  
  
VISTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 177/2025 em 10 de Novembro de 2025.

Concede o Título de Cidadão Salgadinhense  
ao Senhor RIVANDILSON FERNANDES SANTOS,  
conhecido po “DIDI PINTOR” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o regimento interno desta casa faz saber que encaminha para apreciação e posterior votação o seguinte projeto de lei:

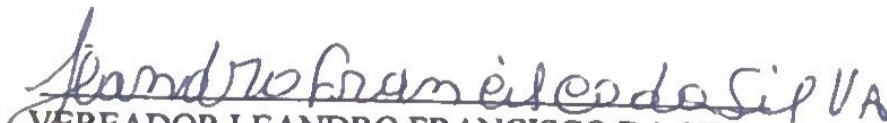
Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Salgadinhense ao Senhor RIVANDILSON FERNANDES SANTOS conhecido por **DIDI PINTOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Salgadinho.

Art. 2º – Este projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Salgadinhense ao senhor Rivandilson Fernandes Santos**, natural do município de Assunção, em reconhecimento ao compromisso e dedicação demonstrados ao longo de sua trajetória profissional. Rivandilson tem se destacado pelos relevantes serviços prestados na área de **pintura e manutenção de prédios públicos**, e privados contribuindo com zelo, responsabilidade e competência para a **melhoria dos espaços comunitários** e a **valorização do patrimônio público municipal**, além de gerar empregos de forma direta ou indireta.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2025.

  
VEREADOR LEANDRO FRANCISCO DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
Casa Legislativa - Torreão da Prefeitura

CNPJ: 04764530/0001-00 - Rua José Melel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241080  
E-mail: camara@cm.salgadinho.pb.gov.br - CEP: 58650-000 - Salgadinho - PB

APROVADO EM 13/11/25  
*[Assinatura]*  
VISTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 477/2025 em 10 de Novembro de 2025.

Concede o Título de Cidadão Salgadinhense  
ao Senhor RIVANDILSON FERNANDES SANTOS,  
conhecido por "DIDI PINTOR" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o regimento interno desta casa faz saber que encaminha para apreciação e posterior votação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Salgadinhense ao Senhor RIVANDILSON FERNANDES SANTOS conhecido por **DIDI PINTOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Salgadinho.

Art. 2º – Este projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Salgadinhense ao senhor Rivandilson Fernandes Santos**, natural do município de Assunção, em reconhecimento ao compromisso e dedicação demonstrados ao longo de sua trajetória profissional. Rivandilson tem se destacado pelos relevantes serviços prestados na área de **pintura e manutenção de prédios públicos**, e privados contribuindo com zelo, responsabilidade e competência para a **melhoria dos espaços comunitários** e a **valorização do patrimônio público municipal**, além de gerar empregos de forma direta ou indireta.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2025.

*[Assinatura]*  
VEREADOR LEANDRO FRANCISCO DA SILVA